

**LEI N° 11.566, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**Denomina Praça José Cláudio Machado o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 4103 – Loteamento Residencial Encosta do Sol.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Praça José Cláudio Machado o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 4103 – Loteamento Residencial Encosta do Sol –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Tradicionalista e cantor nativista.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de fevereiro de 2014.

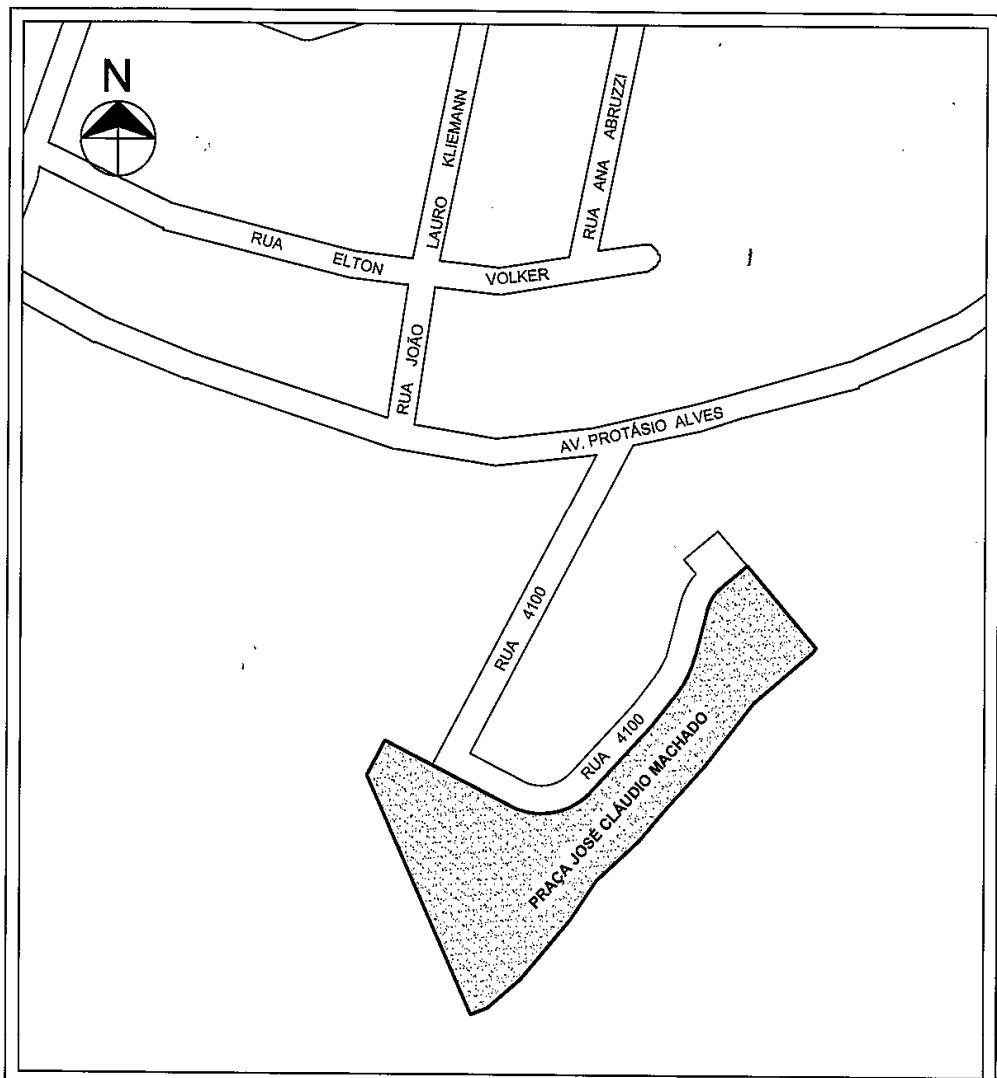
José Fortunati,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretario Municipal de Urbanismo.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal de Gestão.

# CROQUI



Prefeito Municipal : José Fortunati.

Secretário Municipal de Urbanismo: Cristiano Tatsch

Esta planta é parte integrante da Lei nº: 11.566.

Processo: 001.004855.14.0

Data: 11.02.2014